

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO FORMAL, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº025/2013

#### ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 463.882.061-15, residente e domiciliado na Rua Deocleciano Sobrinho, nº 30, Centro, na cidade de Guajeru, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*, no Valor Global de R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil cento e dez reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 025/2013, devendo ser celebrado o contrato com o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**. Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2013.

#### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013**, para *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando o Sr. **CLAUDIO MACHADO GONTIJO**. Valor Global do serviço de: R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil cento e dez reais). Gilmar Rocha Cangussu, Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Julho de 2013.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2013

**OBJETO:** O presente instrumento se refere à *Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município*

**JUSTIFICATIVA:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços como médico para atender a População no PSF da Localidade de Cancela, zona rural do Município que demonstrou capacidade técnica e tem disponibilidade para atuar no Município de Guajeru-Ba.

**PRESTADOR(A) DE SERVIÇOS:** O prestador é o Sr. Claudio Machado Gontijo.

**VALOR:** O Valor Global é de R\$ 64.110,00 (sessenta e quatro mil cento e dez reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Rocha Cangussu  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 046/2013** realizado no dia 02/08/2013, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo do tipo automóvel de passeio, com duas portas, zero quilômetro, para atender às necessidades do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedora a seguinte licitante: **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**. Valor Global: R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais). Guajeru-Ba, 02 de Agosto de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 046/2013** realizado no dia 02/08/2013, às 11:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo do tipo automóvel de passeio, com duas portas, zero quilômetro, para atender às necessidades do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedora a seguinte licitante: **CAMBUÍ VEÍCULOS LTDA**. Valor Global: R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais). Guajeru-Ba, 05/08/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 175/2013

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratada:** Cambuí Veículos Ltda.

**Objeto:** Fornecimento de 01 (um) veículo do tipo automóvel de passeio, com duas portas, zero quilômetro, para atender às necessidades do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Valor do contrato:** R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais).

**Data de Assinatura:** 06 de Agosto de 2013.

**Prazo de duração:** 02 (dois) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 046/2013.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 047/2013** realizado no dia 14/08/2013, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças e Equipamentos de Poços Artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: **REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME**. Valor Global: R\$ 396.220,50 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 14 de Agosto de 2013. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Pregão Presencial nº 047/2013** realizado no dia 14/08/2013, às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças e Equipamentos de Poços Artesianos do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: **REGIO RIOS FERREIRA CANGUSSU-ME**. Valor Global: R\$ 396.220,50 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos). Guajeru-Ba, 15/08/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 176/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

**Contratada:** Regio Rios Ferreira Cangussu-ME.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar Serviços de Manutenção e Fornecimento de Peças e Equipamentos de Poços Artesianos do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 396.220,50 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

**Data de Assinatura:** 15 de Agosto de 2013.

**Prazo de duração:** 05 (cinco) meses.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 047/2013.

# Prefeitura Municipal de Guajeru



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

O Pregoeiro Municipal, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Tomada de Preços nº 001/2013** realizado no dia 02/08/2013, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços na Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 268.913,02 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e treze reais e dois centavos). Guajeru-Ba, 05 de Agosto de 2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### **HOMOLOGAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** do **Tomada de Preços nº 001/2013** realizado no dia 02/08/2013, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços na Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família do Município*, tendo como vencedora a seguinte licitante: YTAMIRIM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 268.913,02 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e treze reais e dois centavos). Guajeru-Ba, 05/08/2013. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 98/2013**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Ytamirim Construtora e Serviços Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços na Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde da Família do Município.

**Valor do contrato:** R\$ 268.913,02 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e treze reais e dois centavos).

**Data de Assinatura:** 06 de Agosto de 2013.

**Prazo de duração:** 03 (três) meses.

**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 001/2013.